



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, de 07 de Outubro de 2010

“Concede Placas de Honra ao Mérito”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Artigo 1º. Pela participação efetiva em todas as Sessões Plenárias do Poder Legislativo de Gonçalves, sendo reconhecidos como exemplo de cidadania, fica concedida a **“Placa de Honra ao Mérito”** aos munícipes: **Sr. VANILDO SÉRGIO DIAS** e **Sr. JOSÉ BENEDITO DAS NEVES**.

Artigo 2º. A outorga do título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser determinada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Antônio de Souza Camargo, 07 de Outubro de 2010.


LAUDO DE ASSIS VIEIRA
Presidente da Câmara


HENRIQUE ALVES DE MAGALHÃES
Vice-Presidente


ANA MARIA MACHADO
1ª Secretária